



PORTARIA CRO-RN N.º 011/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, ouvindo o plenário, e;

Considerando a solicitação do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, através do ofício nº 054/2017-CEE/RN;

Considerando ser necessário parecer da instituição de classe profissional, de acordo com a Resolução nº 01/2012-CEE/CES/RN, em seu art. 9º;

Considerando haver prazo estipulado de até 60 (sessenta) dias, de acordo com a mesma normativa para renovação de reconhecimento de cursos em graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Jane Suely de Melo Nóbrega, CRO-RN-2152 e José Ferreira Campos Sobrinho, CRO-RN-449, sob a Presidência da primeira, para verificação, *in loco*, das condições das instalações físicas, dos recursos materiais e tecnológicos e análise do projeto de renovação do Curso de Odontologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, funcionando no Campus Caicó/RN.

Art. 2º - O relatório dos trabalhos desenvolvido deverá ser apresentando dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE